Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quarta-feira, 29 de abril de 2026 às 14:43, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8267166: RESOLUÇÃO Nº 16/2026

ENTIDADE

CIM-AMUNESC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC

MUNICÍPIO

Joinville

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8267166

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

RESOLUÇÃO N° 016, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMUNESC – CIM-AMUNESC, Sr. Antonio Joaquim Tomazini Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio Público, com fundamento na Lei nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/00, e considerando a necessidade de abertura de crédito no orçamento vigente do CIM-AMUNESC, para cobertura das despesas com os serviços de sondagem, conforme solicitação realizada pelo Município de Joinville;

R E S O L V E

Art. 1° - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do CIM-AMUNESC, no valor de 85.106,00 (oitenta e cinco mil cento e seis reais), na seguinte classificação orçamentária da despesa:

Unidade Orçamentária		Funcional Programática	Programa/ Atividade	Fonte de Recursos	Modalidade de aplicação	Valor R$
01	CIM-AMUNESC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC	04.122.01.2002	Ações Multifinalitárias de Interesse Comum dos Entes Consorciados	1.880	3.3.90	85.106,00
TOTAL						85.106,00

Art. 2º - Para fazer face às despesas mencionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da tendência de excesso de arrecadação, em razão de atividades em

desenvolvimento pelo CIM-AMUNESC para atendimento das demandas dos Entes Consorciados, que serão rateadas e formalizadas por meio de Contrato de Rateio.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville - SC, 28 de abril de 2026.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito de São Bento do Sul/SC
Presidente do CIM-AMUNESC